

SEI 8662934, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-CL, no valor de R\$ 249.975,93 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e três centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-CL contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

#### 6032.2018/0000502-5

**AUTORIZAÇÃO Nº 126/SMSO/ATARP17/NMPME/2018**  
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 007/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Campo Limpo – PR-CL  
Objeto: Manutenção em Viela na Rua Luis Dalman, alt nº 100 – Capão Redondo

**DESPACHO:** Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6032.2018/0000502-5, **AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Campo Limpo – PR-CL**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-CL, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 8658912, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-CL, no valor de R\$ 251.657,94 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-CL contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

#### 6032.2018/0000343-0

**AUTORIZAÇÃO Nº 127/SMSO/ATARP17/NMPME/2018**  
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 007/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Campo Limpo – PR-CL  
Objeto: Manutenção no CDC Arena Parque Fernanda – Praça Dr Raul Borges da Rocha, nº 1000 – Parque Fernanda

**DESPACHO:** Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6032.2018/0000343-0, **AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Campo Limpo – PR-CL**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-CL, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI , e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-CL, no valor de R\$ 138.180,72 (cento e trinta e oito mil, cento e oitenta reais e setenta e dois centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-CL contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

#### 6032.2018/0000322-7

**AUTORIZAÇÃO Nº 128/SMSO/ATARP17/NMPME/2018**  
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 007/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Campo Limpo – PR-CL  
Objeto: Manutenção em Campo na Rua Francisco Soares, nº 28 – Parque Regina

**DESPACHO:** Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6032.2018/0000322-7, **AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Campo Limpo – PR-CL**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-CL, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 8358777, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-CL, no valor de R\$ 99.920,07 (noventa e nove mil, novecentos e vinte reais e sete centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-CL contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

#### 6032.2018/0000317-0

**AUTORIZAÇÃO Nº 129/SMSO/ATARP17/NMPME/2018**  
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 007/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Campo Limpo – PR-CL  
Objeto: Manutenção de Praça na Rua Francisco da Cruz Mellão, alt nº 750 – Parque Ipê

**DESPACHO:** Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6032.2018/0000317-0, **AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Campo Limpo – PR-CL**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-CL, de acordo com o orçamento referencial do documento

SEI 8357150, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-CL, no valor de R\$ 199.985,04 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-CL contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

#### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO – CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – REGIME EMERGENCIAL - EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO CORREDOR EXPRESSO TIRADENTES PRÓXIMO AO TERMINAL URBANO PARQUE D. PEDRO II NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**  
PROCESSO: 2018-0.017.821-9.  
CONTRATADA - JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA .

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SIURB – Av. São João, 473 – 19º andar - Centro – São Paulo, Setor de Contratos, para assinatura do Contrato, portando os seguintes documentos: Garantia Efetivada, Documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal devidamente atualizada, qualificação técnica e qualificação econômica financeira, nos termos do artigo 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93, ou no que concerne a apresentação do Registro Cadastral, indicar o responsável técnico pela execução do objeto do contrato e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos, Contrato social e última alteração consolidada e Procuração por instrumento público com validade (no caso de procurador).

#### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.  
PROCESSO SEI Nº 6027.2017/0000468-2.

CONVITE Nº 002/18/SMSO – ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA CONTENÇÃO DE TALUDE EM ÁREA EXTERNA DO PARQUE LINEAR CONSCIÊNCIA NEGRA.

**EMPRESA – SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA - EPP .**

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SIURB – Av. São João, 473 – 19º andar - Centro – São Paulo, Setor de Contratos, para assinatura de Contrato, portando os documentos relacionados no item 12 – da Contratação do Edital, última alteração do Contrato Social Consolidado e Procuração no caso de procurador.

#### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.  
PROCESSO SEI Nº 6018.2016/0007858-8.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/17/SMSO – CONSTRUÇÃO DE CABINE PRIMÁRIA PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL SÃO MIGUEL PAULISTA E UBS/AMA SÍTIO DA CASA PINTADA, SITUADA NA RUA MARIA SANTANA, Nº 101 - PR/MP.

**EMPRESA – EPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA .**

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SIURB – Av. São João, 473 – 19º andar - Centro – São Paulo, Setor de Contratos, para assinatura de Contrato, portando os documentos relacionados no item 14 – da Contratação do Edital, última alteração do Contrato Social Consolidado e Procuração no caso de procurador.

#### DEPTO DE EDIFICAÇÕES

##### 6110.2018/0003738-9

**Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 17 – Prefeitura Regional MOÓCA – PR-MQ, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA, situada na Rua Juventus, nº 562 – Parque da Moóca – São Paulo - SP**  
Interessado: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL – AHM  
**DESPACHO:** Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 031/SMSO/2017, celebrada com a empresa **ENGECON ABC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA**, situado na Rua Juventus, nº 562 – Parque da Moóca – São Paulo – SP (Prefeitura Regional MOÓCA – PR-MO) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 8426660, no valor de R\$ 82.970,93 (oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais e noventa e três centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

##### 6110.2018/0003738-9

**CONVOCAÇÃO**  
Ficam V.Sas., da empresa **ENGECON ABC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA**.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

##### 6016.2018/0015922-0

**Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 17 – Prefeitura Regional MOÓCA – PR-MO, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) EMEF MARCILIO DIAS, situada na Rua Jaibará, nº 360 – Belenzinho – São Paulo - SP**

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME  
**DESPACHO:** Diante dos elementos informativos que instruí o presente processo e no exercício das minhas atribuições legais, adotando como fundamento para decisão o e-mail SEI 8970811, **AUTORIZO O CANCELAMENTO** do Despacho constante no SEI 8081366, referente a **EMEF MARCILIO DIAS**, situada na Rua Jaibará, nº 360 – Belenzinho – São Paulo/SP.

##### 6016.2018/0015854-1

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/SIURB/NMPME/2018**  
**CARTA CONTRATO Nº 026/SIURB/NMPME/2018**  
**DIRIGIDO A: CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREEN-DIMENTOS LTDA - EPP**  
**VALOR: R\$ 1.482.232,04**

**OBJETO:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 29 – PREEFEITURA REGIONAL VILA MARIA / VILA GUILHERME – PR-MG**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) **EMEF ALBERTO SANTOS DUMONT**, situado na Rua Tenente Satomano, nº 1920 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, a partir de **02/07/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

##### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO – 6016.2018/0015854-1  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/SMSO/17 – C002/17/ SMSO

**OBJETO** – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na (o) **EMEF ALBERTO SANTOS DUMONT**, situado na Rua Tenente Satomano, nº 1920 - São Paulo – SP

**CARTA CONTRATO** – 026/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 20/06/2016

**VALOR** – R\$ 1.482.232,04  
**CONTRATADA** – CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREEN-DIMENTOS LTDA - EPP

**PRAZO** – 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início  
**REAJUSTE** – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

##### 6016.2018/0015856-8

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/SIURB/NMPME/2018**  
**CARTA CONTRATO Nº 027/SIURB/NMPME/2018**  
**DIRIGIDO A: CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREEN-DIMENTOS LTDA - EPP**  
**VALOR: R\$ 1.454.967,18**

**OBJETO:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 29 – PREEFEITURA REGIONAL VILA MARIA / VILA GUILHERME – PR-MG**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) **EMEF CORONEL ROMÃO GOMES**, situado na Rua Soldado José Vicente de Paula, s/nº - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, a partir de **02/07/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

##### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO – 6016.2018/0015856-8  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/SMSO/17 – C002/17/ SMSO

**OBJETO** – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na (o) **EMEF CORONEL ROMÃO GOMES**, situado na Rua Soldado José Vicente de Paula, s/nº - São Paulo – SP

**CARTA CONTRATO** – 027/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 20/06/2016

**VALOR** – R\$ 1.454.967,18  
**CONTRATADA** – CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREEN-DIMENTOS LTDA - EPP

**PRAZO** – 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

**REAJUSTE** – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

##### 6016.2018/0015912-2

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/SIURB/NMPME/2018**  
**CARTA CONTRATO Nº 028/SIURB/NMPME/2018**  
**DIRIGIDO A: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**VALOR: R\$ 958.300,73**

**OBJETO:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 24 – PREEFEITURA REGIONAL SANTO AMARO – PR-SA**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) **EMEF LINNEU PRESTES**, situado na Rua Adolfo Pinheiro, nº 551 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, a partir de **25/06/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

##### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO – 6016.2018/0015912-2  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/SMSO/17 – C002/17/ SMSO

**OBJETO** – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na (o) **EMEF LINNEU PRESTES**, situado na Rua Adolfo Pinheiro, nº 551 - São Paulo – SP

**CARTA CONTRATO** – 028/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 20/06/2016

**VALOR** – R\$ 958.300,73  
**CONTRATADA** – FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**PRAZO** – 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

**REAJUSTE** – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

##### 6016.2018/0015909-2

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/SIURB/NMPME/2018**  
**CARTA CONTRATO Nº 029/SIURB/NMPME/2018**  
**DIRIGIDO A: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**VALOR: R\$ 1.181.442,18**

**OBJETO:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 24 – PREEFEITURA REGIONAL SANTO AMARO – PR-SA**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) **EMEF MINISTRO CALÓGERAS**, situado na Rua Alsácia, nº 59 – Jardim Aeroporto - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, a partir de **25/06/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

##### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO – 6016.2018/0015909-2  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/SMSO/17 – C002/17/ SMSO

**OBJETO** – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na (o) **EMEF MINISTRO CALÓGERAS**, situado na Rua Alsácia, nº 59 – Jardim Aeroporto - São Paulo – SP

**CARTA CONTRATO** – 029/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 20/06/2016

**VALOR** – R\$ 1.181.442,18  
**CONTRATADA** – FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**PRAZO** – 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

**REAJUSTE** – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

##### 6016.2018/0015972-6

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/SIURB/NMPME/2018**  
**CARTA CONTRATO Nº 039/SIURB/NMPME/2018**  
**DIRIGIDO A: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**VALOR: R\$ 1.243.421,09**

**OBJETO:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 20 – PREEFEITURA REGIONAL PERUS – PR-PR**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) **CEU PERUS**, situado na Rua Bernardo José de Lorena, s/nº – Vila Fanton - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, a partir de **02/07/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

##### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO – 6016.2018/0015972-6  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/SMSO/17 – C002/17/ SMSO

**OBJETO** – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na (o) **CEU PERUS**, situado na Rua Bernardo José de Lorena, s/nº – Vila Fanton - São Paulo – SP

**CARTA CONTRATO** – 039/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 20/06/2016

**VALOR** – R\$ 1.243.421,09  
**CONTRATADA** – CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**PRAZO** – 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

**REAJUSTE** – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

##### 6016.2018/0015848-7

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/SIURB/NMPME/2018**  
**CARTA CONTRATO Nº 045/SIURB/NMPME/2018**  
**DIRIGIDO A: RODOSERV ENGENHARIA LTDA**  
**VALOR: R\$ 1.331.063,80**

**OBJETO:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 23 – PREEFEITURA REGIONAL SANTANA / TUCURUVI – PR-ST**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) **EMEF VEREADOR ANTONIO SAMPAIO**, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 733 – Parque Anhembi - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, a partir de **02/07/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

##### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO – 6016.2018/0015848-7  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SMSO/17 – C002/17/ SMSO

**OBJETO** – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na (o) **EMEF VEREADOR ANTONIO SAMPAIO**, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 733 – Parque Anhembi - São Paulo – SP

**CARTA CONTRATO** – 045/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 20/06/2016

**VALOR** – R\$ 1.331.063,80  
**CONTRATADA** – RODOSERV ENGENHARIA LTDA

**PRAZO** – 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

**REAJUSTE** – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

##### 6016.2018/0015910-6

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 066/SIURB/NMPME/2018**  
**CARTA CONTRATO Nº 066/SIURB/NMPME/2018**  
**DIRIGIDO A: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA**  
**VALOR: R\$ 662.622,68**